



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OZEAS DA SILVA PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	149/2026
	24/02/2026
HORA	16:05h
	msbc
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 21 /2026

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador **OZEAS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA**, após cumpridas as formalidades legais, que seja lida em Plenário e encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, a presente proposição, sugerindo a **construção de um Espaço de Lazer no Bairro Cantelmo**.

JUSTIFICATIVA

A implantação de espaços de lazer e convivência social é reconhecida, internacionalmente, como uma política pública essencial para o desenvolvimento saudável de comunidades. Segundo dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), ambientes públicos bem estruturados estimulam a prática de atividades físicas, promovem a integração social, previnem doenças relacionadas ao sedentarismo e contribuem para a formação de hábitos de vida saudáveis desde a infância.

O Bairro Cantelmo, em virtude de sua crescente densidade populacional e carência de áreas públicas adequadas, demanda urgentemente um espaço de lazer planejado e seguro, capaz de atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. A proposta aqui apresentada busca responder aos apelos da comunidade, garantindo um local de convívio que promova saúde, socialização e bem-estar físico e emocional.

O Espaço de Lazer proposto deverá contemplar:

a) **Parquinho infantil**, com brinquedos seguros e adequados para diferentes faixas etárias, confeccionados com materiais resistentes e duráveis, como polietileno e madeira plástica, em ambiente cercado e com grama sintética, garantindo segurança e conforto para as crianças;

b) **Academia ao ar livre**, equipada com aparelhos que permitam a prática de atividades físicas para todas as idades, incentivando hábitos saudáveis, prevenindo doenças crônicas e promovendo maior qualidade de vida à população.

Além de atender às demandas sociais, a implantação deste espaço configura investimento estratégico em saúde pública, educação e desenvolvimento comunitário. Ambientes de lazer contribuem significativamente para a redução de conflitos, melhoria da convivência social e estímulo à participação comunitária, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Em face do exposto, fica evidente que a criação deste espaço não se limita à infraestrutura física, mas representa um compromisso com o futuro das crianças e jovens, com a promoção da saúde e bem-estar de toda a comunidade e com o fortalecimento de uma cidade mais inclusiva, ativa e socialmente justa.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de fevereiro de 2026.

OZEAS DA SILVA PEREIRA
Vereador - Partido Liberal - PL